



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 297/2022

DATA: 02 de março de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **02 de março de 2022**, o Sra. **Maristela Alves Teixeira**, brasileira, portadora do RG nº 7251732-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 027.356.309-27, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Assistente Técnico Administrativo I**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 755, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Mun. de Meio ambiente e Turismo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.